

## República Federativa do Brasil 1º Registro de Imóveis de São Luís - MA Registrador – Zenildo Bodnar



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

## REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 - ZL

FLS: 090

## MATRÍCULA Nº 112.055

DATA 03 de Dezembro de 2015

IMÓVEL: Sala comercial nº 1109, localizado no décimo primeiro pavimento da Torre 01, integrante do empreendimento denominado CENTRO EMPRESARIAL SHOPPING DA ILHA (GRUPAMENTO EMPRESARIAL A), situado no dominio pleno, localizado na Avenida Daniel de La Touche, no bairro Cohama, nesta cidade, assim descrito: constituído de 1 (um) banheiro, tendo área privativa de: 33,48 m², área de uso comum 17,78 m² e área real total 51,26 m² e fração ideal de 0,00006313. PROPRIETÁRIA: SPE - CONSTRUTORA SÁ CAVALCANTE LIV LTDA CNPJ N° 14.877.076/0001-04, com sede na Avenida Daniel de La Touche, N° 987, sala 05 - Cohama. N° DO RESTRO ANTERIOR: Matrícula n° 79.015 às fis. 017 do Livro n° 2-QQ, deste Cartório. LY/Eu. CONSTRUTORO O COMPANDA O CONSTRUTORO O CO

R.02/112.055 - Protocolo n°180.462 - São Luís, 19 de Agosto de 2016 - COMPRA E VENDA: Procede-se à presente, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, Financiamento Imobiliário e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada nesta cidade, nas Notas do Tabelião Dr. Gustavo Dal Molin de Oliveira, do 7° Tabelionato de Notas de São Luís/MA, Livro n°12, Folhas: 047 a 057v, Ato: 1325, em data de 18 de Abril de 2016, o imóvel da presente matrícula, foi adquirido por ESTILO ANDITORES INDEPENDENTES S/S, CNPJ n°14.689,761/0001-07, com sede na Rua São Carlos, n°140, anexo 1, Bairro Amorim, Zé Doca/MA, neste ato representada por seu sócio ERLINAEL DA SILVA TEIXEIRA, brasileiro, divorciado, contador, CI n°007.466/0-7 CRC/MA, CPF n°515.460.763-04, por compra feita à SPE - CONSTRUTORA SÁ CAVALCANTE LIV LTDA, supra qualificada, neste ato representada por seus procuradores OTACILIO ALEXANDRE DA SILVA NETO, brasileiro, separado, administrador de empresas, CNH n°0026269788 DETRAN/FB, CPF/MF n°801.955.504-97; e PAULO ROBENTO ROSA PEREIRA, brasileiro, separado, contador, CNH n°00357124499 DETRAN/RJ, CPF/MF n°802.372.057-16, constituídos conforme procuração pública lavrada no dia 11/01/2016, nas folhas 41 a 47 do livro 338 do 3° Tabelionato de Vila Velha/ES, pelo valor de R\$235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), valor este que atualizado monetariamente, desde a data da celebração do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda celebrada em 24/09/2015, até presente data totaliza R\$235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), tendo sido pago pelos compradores atá a prasente data, a importância de R\$73.937,46 (setenta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos) e faltando à pagar a importância de R\$164.500,00 (cento e sessenta e quarenta e seis centavos) e faltando à pagar a importância de R\$164.500,00 (cento e sessenta e quarenta e seis centavos) e folicial do registro. Selo nº 23.867.659/660.

R.03/112.055 - Protocolo n°180.482 - São Luís, 19 de Agosto da 2016

R.03/112.055 - Protocolo n°180.482 - São Luís, 19 de Agosto da 2016 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procede-se à presente, nos termos da mesma Escritura objeto do R.02 supra, que o aludido imóvel foi dado em alienação fiduciária por seu Comprador e Devedor Fiduciante, ESTILO AUDITORES INDEPENDESMYES 8/S, supra qualificada, em favor da Credora Fiduciária SPE - CONSTRUTORA SÁ CAVALCANTE LIV LYDA, supra qualificada, para garantir o financiamento no valor de R\$164.500,00 (cento e sessenta e quatro mil, e quinhentos reais), por meio de 8% parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$2.903,68 (dois mil, novecentos e três reais e sessenta e oito centavos) cada uma, vencendo-se a primeira em 21/03/2016, onde já se incluem os juros aplicados à taxa de Preços-Mercado (IGP-M-FGV), na conformidade das normas do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI. Valor do imóvel para fins de leilão extrajudicial em R\$235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais). Dou fé.

AV.04/112.055 - Protocolo n°180.482 - São Luís, 19 de Agosto de 2016 - HIPOTECA: CERTIFICO, que permanece em pleno vigor a HIPOTECA constante da AV.01 supra, em favor do BANCO DO BRASIL S/A. Dou fé.

AV.05/112.055 - CONSOLIDAÇÃO DE PROFRIEDADE - Protocolo n°263.394, data do protocolo 07/08/2024: Conforme requerimento datado aos 24/06/2024, em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedor/fiduciante constante no R.03, intimado conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado nesta serventia sob n°250.075, foi CONSOLIDADA a propriedade do imével desta matrícula em favor do credor fiduciário SPE - CONSTRUTORA SÁ CAVALCANTE LIV LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°14.877.076.0001-04, com sede na Av. Daniel de La Touche, n°987, Cohama, em São Luís/MA. Foi apresentada a Certidão de ITBI n°92120241404963, emitida em 18/06/2024, pela Prefeitura de São Luís/MA, com imposto pago no valor de R\$4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), em 14/06/2024, tendo como base de cálculo o valor de R\$235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), conforme Guía n°27137337. Será comunicada DOI no prazo regulamentar. Dou fé. FE/TM. Emolumentos: R\$1.828,82. FERC: R\$54,86. FUNDOS: R\$1.86,30. Selo n°REGTOR029702U0500TUTGOMTBV16. São Luís/MA, 09/08/2024. Luis/MA, 09/08/2024.

() Zenildo Bodnar - Oficial Titular.

() Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta Designada.

() Danielly Colins Araujo - Escrevente Substituta.

ADVERTÊNCIA: a presente certidão não contempla informações acerca de eventuais ônus, ações ou restrições eventualmente existentes na matrícula matriz ou em outros livros, sistemas eletrônicos ou documentos desta serventia.

Natany Monteito Alves Oficial Substituta designada

Por expressão de verdade, firmo à presente. Dou fé.

Judiciário TJMA. CERINT0297028IVV9JCTO88RP391, 12:38:15, Ato: 16.24.4, Parte(s): IURY MAHATMA RODRIGUES ESPÓSITO, Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49 FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

